



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 24/08/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 982/2026

INDICAÇÃO Nº 667/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE BARREIRAS OU BLOQUEIO DE TRÂNSITO EM TODAS AS VIELAS DO BAIRRO CÉCAP II, EM ESPECIAL NA RUA NHANDEARA.

AUTOR(ES)

DÉBORA ROMANI

PROTOCOLO PROTG-321593-4B4B4B-1B5T6R

DATA/HORA 19/08/2026 09:23:50

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 667/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, que viabilize a instalação de barreiras ou bloqueio de trânsito em todas as Vuelas do Bairro CECAP II, em especial na Rua Nhandeara.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de agosto de 2026.

DÉBORA ROMANI

AUTORA

JUSTIFICATIVA

A sugestão ora proposta, visa proporcionar maior segurança e organização nas vielas do Bairro CECAP II, especialmente na Rua Nhandeara, considerando que o acesso e a circulação indevida de veículos nesses locais podem colocar em risco a integridade física de pedestres, moradores, crianças e demais usuários.

As vielas possuem características que não são compatíveis com o tráfego regular de veículos, sendo utilizadas principalmente para a circulação de pedestres e acesso às residências e a indicação de instalação de barreiras ou dispositivos de bloqueio adequados poderá impedir a passagem irregular de automóveis e motocicletas, contribuindo para a preservação desses espaços e para a redução de situações de risco.

Considerando ainda que a medida deverá ser precedida de avaliação técnica pelos órgãos competentes, de modo que sejam adotados dispositivos que permitam o acesso de serviços essenciais, como ambulâncias, viaturas de segurança e equipes de manutenção, quando necessário.

Diante do contexto acima exposto, a adoção da presente medida contribuirá para o fortalecimento da segurança, a melhoria da mobilidade dos pedestres e, conseqüentemente, para a qualidade de vida dos moradores do Bairro CECAP II.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



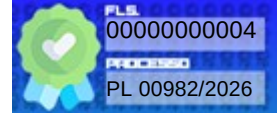
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 667/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 667/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 982/2026** em **20/08/2026** às **15:43:07**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de agosto de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 20/08/2026 16:09:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8U7G8P-6F8E1S-5W0V4W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

